

ESTRUTURA CURRICULAR PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Vigência: a partir de 2017

Turma: Noturno

Regime: Semestral

Carga Horária total: 1500 horas/aulas

Entrada: 18h50min

Dias letivos semestrais: 100
Semanas letivas semestrais: 20
Duração da hora-aula: 50 minutos
Dias letivos semanais: 05
Saída: 22h10min
Jornal: 19h30 - 19h45
Secretaria Executiva

Área de Conhecimento	Componentes Curriculares	Carga Horária Semestral			Carga Horária Semestral			Carga Horária Total
		1º PERÍODO	2º PERÍODO	3º PERÍODO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	3º PERÍODO	
Linguagens	Língua Portuguesa	4	4	4	80	80	80	240
	Arte	1	1	1	20	20	20	60
	L. E.M. - Inglês	1	1	1	20	20	20	60
	Educação Física	1	1	1	20	20	20	60
	Matemática	4	4	4	80	80	80	240
Matemática	Matemática	4	4	4	80	80	80	240
	Matemática	2	2	2	40	40	40	120
	História	2	2	2	40	40	40	120
	Geografia	1	1	1	20	20	20	60
	Filosofia	1	1	1	20	20	20	60
Ciências Humanas	Sociologia	2	2	2	40	40	40	120
	Biologia	1	1	1	20	20	20	60
	Química	1	1	1	20	20	20	60
	Física	1	1	1	20	20	20	60
	Saberes e Fazeres Quilombolas	1	1	1	20	20	20	60
Ciências Agrárias	EJA-Emprego e Trabalho	1	1	1	20	20	20	60
	Redação	1	1	1	20	20	20	60
Parte Diversificada	L. E. M. - Espanhol ou ALE*	1	1	1	20	20	20	60
Diversificada optativa para o aluno		25	25	25	500	500	500	1500
TOTAL DE AULAS		25	25	25	500	500	500	1500

OBSERVAÇÕES:

- Os temas transversais devem ser trabalhados em todos os componentes curriculares;
- II- História do Tocantins e Geografia do Tocantins compõem os programas de História e Geografia, respectivamente;
- III - Os conteúdos de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Arte e História, conforme a Lei nº 11.645/2008 que altera a Lei nº 9.394/96, modificada pela Lei nº 10.639/2003;
- IV- A música (Educação Musical) deverá ser conteúdo obrigatório, mas não exclusivo (contemplando também as outras linguagens artísticas), conforme a Lei nº 11.769/08 que foi acrescida na Lei de nº 9394/96. Tal conteúdo deve ser trabalhado no componente curricular de Arte;
- V - Os conteúdos de direitos humanos serão trabalhados de forma interdisciplinar de acordo com o que dispõe a Resolução Nº 01 de 30/05/2012, CNE/CP;
- VI- A hora aula do noturno é de 50 minutos, sendo que em sala de aula na forma presencial, a hora aula terá 40 minutos, os 10 minutos em déficit de cada hora/aula, o professor trabalhará com Projetos de Complementação da Aprendizagem de seu componente curricular;
- VII- O Ensino do componente curricular Língua Estrangeira Moderna- Espanhol será de oferta obrigatória para a Unidade Escolar e optativa para o aluno;</